

Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A.

CNPJ Nº 05.452.073/0001-38 - NIRE 35300381378

AGO realizada em 02/02/2017

Data: 21/02/2017, às 10 hs. **Deliberações aprovadas:** 1 - Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios: R\$ - Aumento do Capital, com emissões de novas ações, passando de R\$ 2.164.403,15 para R\$ 2.478.830,75, dividido em 198.967 ações sendo 115.831 ordinárias e 83.136 preferências; 3 - Reforma do Estatuto Social. **Assinaturas:** Presidente: Jackson Aguiar de Carvalho Passos. Secretário: Fabrício Botelho Sancho. Acionistas: Hold Participações S/A., representada por seus diretores Srs. Jackson Aguiar de Carvalho Passos e David Botelho Sancho; David Botelho Sancho; Fabrício Botelho Sancho. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fabrício Botelho Sancho - Secretário. AGO devidamente registrada na JUCESP nº 265.581/18-7 em 05/06/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A.

CNPJ Nº 05.452.073/0001-38 - NIRE 35300381378

AGO realizada em 17/04/2017

Data: 17/04/2017 às 10 hs. **Deliberações aprovadas:** 1 - Aprovação das publicações do Balanço Patrimonial; 2 - Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo; 2.1 - Referendar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio, aos acionistas, aprovada em reunião de Diretoria em 29/12/2016; 3 - Referendar a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios; 4 - Referendar a distribuição de dividendos aos diretores, aprovada na AGE em 20/02/2017; 5 - Realocação da Diretoria. **Assinaturas:** Presidente: Fabrício Botelho Sancho. Secretário: David Botelho Sancho. Acionistas: Hold Participações S/A., representada por seus diretores Srs. Fabrício Botelho Sancho e David Botelho Sancho; David Botelho Sancho e Fabrício Botelho Sancho. Presentes também os membros da Diretoria, Srs. Sílvio Mendes Trabaldo e Pedro Trabaldo Neto. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fabrício Botelho Sancho - Presidente. AGO devidamente registrada na JUCESP nº 265.582/18-0 em 05/06/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A.

CNPJ Nº 05.452.073/0001-38 - NIRE 35300381378

AGO realizada em 09/04/2018

Data: 09/04/2018 às 10 hs. **Deliberações aprovadas:** 1 - Retificar os itens 1 e 2.1 das Deliberações aprovadas em Ata da AGE realizada em 20/02/2017; 2 - Retificar os itens 1.1 e 2.1 das deliberações aprovadas em Ata da AGE realizada em 20/02/2017; 2.1 - Permanecer ratificados e inalterados os demais itens aprovados naquele concluído; 3 - Ratificar todos os itens aprovados na AGO realizada em 17/04/2017, principalmente no que tange à eleição dos membros da Diretoria. **Assinaturas:** Presidente: David Botelho Sancho. Secretário: Fabrício Botelho Sancho. Acionistas: Hold Participações S/A., representada por seus diretores Srs. Jackson Aguiar de Carvalho Passos e David Botelho Sancho; Fabrício Botelho Sancho e Phillips Botelho Sancho. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fabrício Botelho Sancho - Secretário. AGO devidamente registrada na JUCESP nº 265.583/18-4 em 05/06/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Albatross Corretora de Câmbio e Valores S.A.

CNPJ Nº 05.452.073/0001-38 - NIRE 35300381378

AGO realizada em 12/04/2018

Data: 12/04/2018, às 10 hs. **Deliberações aprovadas:** 1 - Aprovação das publicações do Balanço Patrimonial; 2 - Aprovar a destinação do lucro líquido; 2.1 - Referendar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio, aos acionistas, aprovada em reunião de Diretoria em 26/12/2017; 3 - Referendar a distribuição de dividendos, aos diretores, aprovada em reunião de Diretoria em 02/01/2018; 4 - Distribuir novos dividendos aos acionistas, com base no resultado apurado em 2017. **Assinaturas:** Presidente: Phillips Botelho Sancho. Secretário: Fabrício Botelho Sancho. Acionistas: Hold Participações S.A., representada por seus diretores Srs. David Botelho Sancho e Fabrício Botelho Sancho; David Botelho Sancho, Secretário; Fabrício Botelho Sancho. Acionistas: Hold Participações S/A., representada por seus diretores Srs. Jackson Aguiar de Carvalho Passos e David Botelho Sancho; Fabrício Botelho Sancho e Phillips Botelho Sancho. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fabrício Botelho Sancho - Secretário. AGO devidamente registrada na JUCESP nº 264.629/18-8 em 04.06.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

2º VC - Reg. Ipiranga. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000632-86.2017.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SL MOTOR'S COMERCIO VEICULOS LTDA., CNPJ 09.192.760/0001-12, na pessoa de seu sócio Saneiro Ciccone Matta e sua sócia Luciana Cardoso Matta, com endereço à Avenida Nazare, 340, Ipiranga, CEP 04622-000, São Paulo - SP.** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de **Tiago Cerchiarí Fracchetti,** alegando em síntese: requerer a prestação jurisdicional para recuperar o seu veículo KIA, modelo Sportage, Ano 2011, Modelo 2012, cor preta, placa ETS9633, chassi nº KNAPC8R118C7220922, renavam 390639907 por motivo de fraude cometida pelo estabelecimento suplicado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0011751-75.2011.8.26.0526. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Salto, Estado de SP, Drª. Beatriz Sílvia Straube de Almeida Prado Costa, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** à Transportadora Aguiá Vermelha Ltda EPP, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 156.148.992/0001-53, que nos autos da ação, que lhe foi proposta por parte de **Rodovias das Colinas S.A.** foi ofertada penhora sobre valores (Bancário) - R\$ 8.978,88 (R\$. 133) e R\$ 75,74 (R\$. 115). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para ciência da penhora efetivada, advertindo-se de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo para impugnação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 26 de abril de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000630-33.2018.8.26.0534 A MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Branca, Estado de SP, Dra. Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Marcondes & Morsch Transportes Ltda Me, CNPJ 09.496.768/0001-72** que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitoria, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 30.008,75 (trinta mil, oito reais e setenta e cinco centavos) para maio de 2016, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Santa Branca, aos 01 de agosto de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1004206-39.2016.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro de Itatui, Estado de SP, Dr(a). Lígia Cristina Berardi Machado, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Antônio Carlos Ramos, RG 30.119.780.056-41,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de **Rodovias Integradas do Oeste S.A.,** - Sp Vias, alegando em síntese: Ocorre que no dia 01/08/2013, por volta das 22h50min, ao atingir o km 235 + 500m, da Rodovia SP-258, sentido Leste, o segundo requerido, conduzindo o veículo marca B.BENZ/AXOR 2640 S, cor branca, ano de fabricação 2005, placas MXL-5637, chassi 9BMM5984516B444526, de propriedade da primeira requerida, quando perdeu o controle do veículo ao sair pelo acostamento, momento em que os rebocos tombaram, danificando o patrimônio público sob concessão. Assim, para realizar os devidos reparos e a manutenção, o Requerente, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 8.112,26. Assim, resta claramente evidenciado o dever dos Requeridos em indenizar os prejuízos causados à Requerente. Valor da causa R\$ 8.112,26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Itatui, aos 30 de julho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006184-22.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Debora Gregorio de Souza, Brasileira, RG 32.609.274-2, CPF 329.132.128-67,** que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, alegando em síntese que é credora da importância de R\$ 5.008,71 (atualizado monetariamente (fevereiro/2018) e acrescido dos juros de mora até a data do efetivo pagamento, bem como acrescido de 5% de honorários advocatícios conforme prevê o artigo 701 do NCPC), em decorrência de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Ensino Superior. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação, nos termos do art. 701 do CPC, ou apresente embargos monitoriais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1036253-39.2015.8.26.0100 A MM. Juiz(a) de Direito da 31ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a Maria De Fátima Rodrigues da Silva, RG Nº 18267374, CPF/MF Nº 10450552802, que lhes foi proposta ação de Monitoria por Instituição Educacional Prof. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.705,73, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar incerto, fica a mesma, por meio de presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando Advertida de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000922-10.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional VIII - Itatui, Estado de SP, Dr(a). Márcia de Almeida, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Amanda Batista Vias Boas, RG 40.856.634-6, CPF 366.117.378-20,** que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 12.025,79 (doze mil e 25 reais e 79 centavos), referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes, referente ao período de fevereiro a junho de 2012. Estando a requerida em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contados a partir da publicação deste, pague o valor supra devidamente corrigido e o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor devido à causa, conforme artigo 701, caput, do CPC, o que o requerido tomará isenta das custas processuais ou no mesmo prazo, ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado inicial em mandado executivo. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Intimação - Prazo de 30 dias. Processo Nº 0005974-47.2018.8.26.0047 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Assis, Estado de SP, Dr(a). Adilson Russo de Moraes, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Claudemir Francisco dos Santos, Brasileiro, CPF 115.574.558-58,** com endereço à Rua Maria Alves de Souza, 445, Portal de São Francisco, CEP 19807-456, Assis - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Cgmp - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$28.976,05, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciência, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 19 de julho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0006194-27.2009.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de SP, Dr(a). Patrícia Cotrim Valério, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a Lucas Armando Romatto, brasileiro, inscrito no CPF nº 182.523.621-68, inscrito no CNPJ nº 05.805.587/0001-20, e Mauro de Azevedo Viana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 074.412.387-90, réu ausente, inerte, de paradeiro desconhecido, que Concessão nária da Rodovia Presidente Dutra move contra si, por conta dos danos que lhe foram causados em decorrência do acidente que ocorreu no dia 27 de março de 2007, por volta das 01h, o segundo Requerido estava alegando com o Veículo MB L5 1933, ano 1980, cor Branco, placa AFD-640F, de propriedade do primeiro Requerido, quando, na altura do Km 222,1, sentido decrescente da Rodovia BR 116, Mediante o acidente ocorrido foi lavrado o respectivo Boletim de Ocorrência (doc. 04), descrevendo as circunstâncias do mesmo. O referido acidente gerou diversos prejuízos ao patrimônio público administrado pela Requerente, sendo necessária a mobilização regional de empregados, bem como a instalação de novo material em substituição ao danificado. A Requerente também alocou pessoal capacitado e equipamente indispensáveis para a realização da avaliação dos danos e para a recuperação do veículo e honrar a perda rodovias, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, a Requerente despendeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 2.760,33, conforme demonstrativo anexo (doc. 05). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do réu, para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 30 de julho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0002251-48.2018.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de SP, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Beltruzzo, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a Masaki Takamori, CPF/MF Nº 523.002.348-15, RG Nº 521.828-8, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 41.673,25, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 513, §2º, IV, do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 28 de agosto de 2018. **(04 e 05)**

1º VRP - Capital EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016733-18.2012.8.26.0100 (USUC 426) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Eunice Stamato Bergamo Gonzaga Oliveira de Natal, Jerson Januario Stamato Bérngamo, Ilsa Cardim Stamato Bérngamo, José Teixeira Seckler, Osvaldo Gonzaga de Oliveira, Raphaela Stamato Bergamo Gonzaga de Oliveira, réus ausentes, incartados, desconhecidos, eventual e interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que AMILTO ALVARES, ARIZA SIVIERO ALVARES, FERNANDA PICOLO LOPES e GEORGE ANDRÉ ALVARES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Pires do Rio, 3740, Jardim Norma - São Paulo - SP, com área de 744,37m², contende nº114.276.0051-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos 2ºs interessados em 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da Lei.**

2º VC - Reg. Butantã. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0700656-21.2012.8.26.0704 A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a) Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) **SILVIA HARUMI GUERRERO, CPF 368.041.908-23,** que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** objetivando o recebimento de R\$ 10.098,27 (nov2011), oriundos de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, o que o tomará isento das custas e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor devido à causa, conforme artigo 701 do NCPC, o que o requerido tomará isenta das custas processuais ou no mesmo prazo, ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2018. **(04 e 05)****

3º VC - Reg. Jabquara. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005199-38.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Jabquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Loretti da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) **SILVIA FIGUEIREDO BATISTA, CPF. 164.587.338-28,** que **YSTP Educação LTDA,** ajuizou-lhe uma ação monitoria que foi julgada procedente, ora em fase de Cumprimento de Sentença, condenando-o ao pagamento de R\$ 65.720,20 fls.16/17 (atualizado até 24/04/2018). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 523 do CPC. Ficado o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, para oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.****

3º VC - Reg. Pinheiros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001047-03.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosalinda Maria de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) **ANDRÉ SOARES, CPF 278.117.978-27,** que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **FIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco - UNIFIEO,** objetivando o recebimento de R\$ 17.173,38, referente às mensalidades não pagas do ano de 2011, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2018. **(04 e 05)****

3º VC - Reg. Tatupé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1016679-78.2016.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Foro Regional VII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Pires Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a **ROSEANGELA DIAS DOS SANTOS, RG 17809237, CPF 074.099.368-27,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Vsp Educação Ltda,** alegando em síntese: para recebimento de R\$56.340,89 (05/2016) decorrentes das parcelas de janeiro a junho de 2014, agosto a dezembro de 2014 e de janeiro a dezembro de 2015, vencidas e não pagas, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o pagamento de 50% do valor devido, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e honorários restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2018. **(04 e 05)****

5º VC - Reg. Sto. Santo Amaro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019851-92.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a **DOUGLAS ANDRADE SILVA, CPF. 400.023.988-00,** que **AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** ajuizou-lhe uma ação de Monitoria por parte de **AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** objetivando o recebimento de R\$12.503,87 (atualizado até 18/06/2018). Estando a executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 523 do CPC. ADVERTÊNCIA: Terá o executado, independentemente de nova intimação, 15 dias para oferecer impugnação, a fluir após o prazo para pagamento do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** São Paulo, aos 18 de julho de 2018. **(04 e 05)****

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0002532-71.2013.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de SP, Dr. Amílcar Gomes da Silva, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** ao requerido, Sr. Eudimio Cunha Filho, CPF 981.207.518-68, demais que lhe foi proposta ação de Monitoria requerida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento de R\$ 940.621,85, referente a dívida decorrente de contrato de prestação de serviços de todo o território nacional, através do sistema conhecido como Sem Parar/Via Fácil. A Requerida contratou os serviços da Requerente, para que seus veículos obtivessem passagem pelas praças de pedágio sem que fosse necessária sua parada. Durante a prestação do serviço, é facultada à requerida, a inclusão de outros veículos, bem como efetuar a substituição de Tags, independentemente dos que foram informados no momento da contratação. Assim, as cobranças dos valores ocorreriam através de emissão de Fatura, com débito automático em conta corrente, sendo que os devidos pagamentos são realizados em prazo de 5 dias após a emissão da fatura. Ocorre, no entanto, que a Requerida não liquidou a fatura de nº 232447100, com vencimento em 13/02/2016, no valor de R\$ 12.207,18, fatura de nº 224955581, com vencimento em 13/03/2016, no valor de R\$ 10.812,02, fatura de nº 228694266, com vencimento em 13/05/2016, no valor de R\$ 2.007,51 com vencimento em 13/06/2016, no valor de R\$ 87,09. Por não haver o devido pagamento até o momento, não restou alternativa à requerente, a não ser procurar o Judiciário para receber os valores representados pela fatura de cobrança, bem como extrato de movimentação nas praças de pedágio, que com o acréscimo dos encargos contratualmente previstos e demonstrados na planilha, totaliza o valor de R\$28.325,11 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais, Onze Centavos). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, bem como a Intimação da mesma para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 28.325,11, devidamente atualizada, ou apresente embargos monitoriais, a contar do decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 30 de julho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1003529-22.2016.8.26.0431 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Pederneiros, Estado de SP, Dr. Márcio Augusto Zwicker Di Flora, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **Juliciele Juliana de Oliveira, Brasileira, CPF 285.650.788-90,** tendo como seu último endereço Rua Nicolau Russo, 22, Balneário Mar Azul, CEP 17230-000, Itaipu - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., visando ao recebimento de R\$ 940.621,85, referente a dívida decorrente de contrato de prestação de todo o território nacional, através do sistema conhecido como Sem Parar/Via Fácil. A Requerida contratou os serviços da Requerente, para que seus veículos obtivessem passagem pelas praças de pedágio sem que fosse necessária sua parada. Durante a prestação do serviço, é facultada à requerida, a inclusão de outros veículos, bem como efetuar a substituição de Tags, independentemente dos que foram informados no momento da contratação. Assim, as cobranças dos valores ocorreriam através de emissão de Fatura, com débito automático em conta corrente, sendo que os devidos pagamentos são realizados em prazo de 5 dias após a emissão da fatura. Ocorre, no entanto, que a Requerida não liquidou a fatura de nº 232447100, com vencimento em 13/02/2016, no valor de R\$ 12.207,18, fatura de nº 224955581, com vencimento em 13/03/2016, no valor de R\$ 10.812,02, fatura de nº 228694266, com vencimento em 13/05/2016, no valor de R\$ 2.007,51 com vencimento em 13/06/2016, no valor de R\$ 87,09. Por não haver o devido pagamento até o momento, não restou alternativa à requerente, a não ser procurar o Judiciário para receber os valores representados pela fatura de cobrança, bem como extrato de movimentação nas praças de pedágio, que com o acréscimo dos encargos contratualmente previstos e demonstrados na planilha, totaliza o valor de R\$28.325,11 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais, Onze Centavos). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, bem como a Intimação da mesma para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 28.325,11, devidamente atualizada, ou apresente embargos monitoriais, a contar do decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Pederneiros, aos 10 de julho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006804-68.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª VC, do Foro Regional II-Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Anderson Cortez Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Maria Aparecida Pontes, Brasileira, RG 16.775.918-7, CPF 255.523.248-62** que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.142,53, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação, nos termos do art. 701 do CPC, ou apresente embargos monitoriais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2018. **(04 e 05)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº1007846-42.2015.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Guarujá, Estado de SP, Dr(a). Gládis Naira Cruz, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Transportes Integração Entre Profissionais e Empresas Ltda, CNPJ 10.346.905/0001-09.** Com endereço à Rua Alvaro Leão Carneiro, 335, Jardim Boa Esperança (vicente de Carvalho), CEP 1147-1-020, Guarujá - SP que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 9.079,05, referente às notas fiscais, faturas nº 171693518 com vencimento em 31/12/2014, a fatura de nº 175097398, com vencimento em 30/1/2015, vencidas e não pagas. Considerando que o requerido encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital Citado para os termos e atos da ação proposta ficando Advertido de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. I. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 03 de agosto de 2018. **(04 e 05)**

Edital de